

**CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DE VERA CRUZ/CAE – RS**

RESOLUÇÃO CAE Nº 004/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE
O EXERCÍCIO DO ANO 2018.”**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE VERA CRUZ -CAE, Cintia Jaqueline Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3426, de 27 de julho de 2010 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CAE, em reunião ordinária do dia 03 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente o exercício do ano 2018.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz – RS.

Vera Cruz, 03 de julho de 2019.

CINTIA JAQUELINE SILVEIRA
Conselheiro Presidente do CAE